



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 091/98

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT. nº MA - 213/98, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCORDAR** com a redistribuição do servidor **CLAUDINEI DUTRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão NI-25 deste Regional, para o Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do servidor **REGIS BEGNINI**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão NI-25, do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para o Quadro de Pessoal da Secretaria deste Egrégio Tribunal, de acordo com o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9527/97, devendo o Exmo. Sr. Juiz Presidente baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 07 de julho de 1998.

Ana Lúcia B. D'Oliveira Lima
ANALUCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO
Presidente do TRT da 11ª Região